



1 **ATA DA 274ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E**  
2 **EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, EM**  
3 **22 DE JANEIRO DE 2019.** Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e  
4 dezenove, às 09h07min, sob a presidência do Reitor, Prof. Sandro Amadeu Cerveira,  
5 reuniram-se, na sala O-307 e por vídeo conferência, para o *campi* de Poços de Caldas, os  
6 seguintes conselheiros: Prof. José Francisco Lopes Xarão (Pró-reitor de Graduação),  
7 Profa. Eliane Garcia Rezende (Pró-reitora de Extensão), Profa. Thais Gama de Siqueira  
8 (pelo Instituto de Ciência e Tecnologia), os Professores: Ricardo Radighieri Rascado  
9 (pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas); Fernanda de Carvalho Vidigal (pela  
10 Faculdade de Nutrição); Marcela Filié Haddad (pela Faculdade de Odontologia); Estevan  
11 Leopoldo de Freitas Coca (pelo Instituto Ciências da Natureza); Olavo Pereira Soares  
12 (pelo Instituto de Ciências Humanas e Letras); Adriano Aguiar Mendes (pelo Instituto de  
13 Química); e os representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Douglas  
14 Silveira Toledo Pereira (TAE) e Eduardo de Almeida Rodrigues (TAE). As conselheiras  
15 Vanessa Bergamin Boralli Marques, Sueli de Carvalho Vilela, Eveline Monteiro Cordeiro  
16 de Azevedo, Marília Gabriella Alves Goulart Pereira e Ana Márcia Rodrigues da Silva  
17 justificaram suas ausências à reunião. Havendo número legal, o Presidente, Prof. Sandro  
18 Amadeu Cerveira, dá início à 274ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
19 Extensão da UNIFAL-MG. Passando ao Expediente da pauta, o Presidente do Conselho,  
20 inicia dando as boas vindas e desejando um ótimo ano a todos e todas. Neste momento  
21 informa aos membros do CEPE que o **Processo nº 23087.016399/2018-71** - Proposta de  
22 regulamentação do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Acadêmico (Progrida) no  
23 âmbito da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), foi encaminhado após o  
24 fechamento da pauta e solicita a inclusão do mesmo como item a ser analisado na  
25 reunião. Aprovada a inclusão do processo como item de pauta. Finalizado o expediente  
26 passa à Ordem do Dia, conforme consta a seguir: c) **Processo nº 23087.011737/2018-88** -  
27 **Proposta de Regulamentação do Programa de Incentivo e Valorização das**  
28 **Licenciaturas da UNIFAL-MG:** O Prof. Sandro Cerveira inicia o assunto fazendo uma  
29 rápida apresentação da tramitação do processo. Após isso abre para discussão passando a  
30 palavra ao Prof. Francisco Xarão, que informa que a presente normatização já passou pelo  
31 CEPE e retornou para uma avaliação junto ao Núcleo das Licenciaturas. Após as devidas  
32 alterações sugeridas pelo núcleo, que não alteraram a essência na norma, a Prograd



33 encaminha para apreciação e deliberação do CEPE. Após os devidos esclarecimentos, não  
34 havendo mais quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. Aprovada pelo  
35 CEPE por unanimidade. **d) Processo nº 23087.014630/2018-91 – Alteração em título e**  
36 **ementa de disciplina do PPGEconomia:** A presidência da mesa inicia o assunto  
37 solicitando autorização para que o prof. Luiz Felipe Leomil Coelho, representante da  
38 PRPPG, possa fazer o uso da palavra e fornecer maiores esclarecimentos sobre o  
39 processo aos membros do conselho. Devidamente autorizado, o Prof. Luiz Felipe informa  
40 que se trata de uma alteração pontual, proposta pelo próprio grupo de docentes do  
41 programa visando uma melhoria didática do curso. Segundo o professor, se trata de  
42 alteração na disciplina do PPGEconomia denominada "Formação do Mercado de  
43 Trabalho no Brasil", que passará a ter a seguinte nomenclatura: "Economia do Trabalho".  
44 Não havendo quem queira discutir a alteração proposta é colocada em votação. Aprovado  
45 por unanimidade pelo CEPE. **e) Processo nº 23087.016094/2018-69 - Regulamentação**  
46 **para o edital de transição de discentes graduados no Curso de Bacharelado**  
47 **Interdisciplinar em Ciência e Economia nos Cursos de Segundo Ciclo do Campus**  
48 **Avançado de Varginha:** O Prof. Sandro Cerveira informa aos membros do CEPE que se  
49 trata de apreciação de uma aprovação *ad referendum*, regulamentada através da Resolução  
50 nº 001/2019. Após isso o Prof. Francisco Xarão solicita a palavra e fornece maiores  
51 detalhes da regulamentação aos membros do conselho. Não havendo quem queira  
52 discutir, o CEPE homologa a aprovação *ad referendum* da regulamentação. **f) Processo nº**  
53 **23087.016102/2018-77 - Alteração no edital de transição para cursos de segundo**  
54 **ciclo no campus de Varginha, com a inclusão do parágrafo nono, no qual trata do**  
55 **novo curso de ciências contábeis:** O Prof. Sandro Cerveira informa aos membros do  
56 CEPE que se trata de apreciação de uma aprovação *ad referendum*, conforme o item  
57 anterior, regulamentada através da Resolução nº 001/2019. Após isso o Prof. Francisco  
58 Xarão solicita a palavra e fornece maiores detalhes da regulamentação aos membros do  
59 conselho. Não havendo quem queira discutir, o CEPE homologa a aprovação *ad*  
60 *referendum* da regulamentação. **g) Processo nº 23087.016133/2018-28 - Alteração da**  
61 **resolução 14/2017 do CEPE, que trata da matrícula em disciplinas do segundo ciclo**  
62 **do curso de ciências contábeis por alunos do bacharelado em ciência em economia:**  
63 O Prof. sandro Cerveira informa aos mebros do CEPE que se trata de revogação da  
64 resolução 014/2017 e alteração da resolução nº 037/2017, com a supressão do artigo 7º e



65 nova redação para o artigo 6º que fica da seguinte forma: “Excepcionalmente, no  
66 primeiro e segundo semestres de 2019, será permitida a matrícula em Unidades  
67 Curriculares do 7º e 8º períodos do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis mesmo  
68 para os discentes que não tenham cursado as Diretiva Obrigatórias – DOBs- específicas  
69 do curso”. Não havendo quem queira discutir a solicitação é colocada em votação.  
70 Aprovada por unanimidade pelo CEPE. **h) Processo nº 23087.016893/2018-35 –**  
71 **Proposta de regulamentação para a concessão de isenção de taxas em eventos**  
72 **científicos da UNIFAL-MG:** O Prof. Sandro Cerveira passa a palavra a Profa. Elaine  
73 Rezende que informa aos membros do CEPE que tal regulamentação já existe no âmbito  
74 da Pró-Reitoria de Extensão desde 11 de abril de 2016. Não havendo representantes da  
75 PRACE, proponentes da regulamentação, e tendo em vista os apontamentos da Profa.  
76 Elaine Rezende, a presidência da mesa encaminha pela retirada do assunto de pauta.  
77 Aprovado pelo CEPE a retirado de pauta. **Assuntos fora de pauta incluídos na ordem**  
78 **do dia para análise do CEPE: Processo nº 23087.016399/2018-71 - Proposta de**  
79 **regulamentação do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Acadêmico**  
80 **(Progrida) no âmbito da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG):** O Prof.  
81 Sandro Cerveira sugere a retirada do item de pauta, uma vez que a PRACE, órgão  
82 proponente da regulamentação, não conta com representantes presentes da reunião.  
83 Aprovado a retirado do assunto de pauta. A reunião encerrou-se às 09h30min. Nada mais  
84 a registrar, eu, Thiago Bueno Pereira, Secretário Geral, lavrei a presente ata que assino  
85 juntamente com o Sr. Presidente:  
86 Prof. Sandro Amadeu Cerveira  
87 TAE Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral)